DECRETO 3.386, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6674

Decreto	Número:	3 386	DE 28 DE	IIII HO	DF 2017
D COL CCO	TIMETTO .	0.0000			111111111111

TOTAIS			53.000,00	53.000,00		
Superávit Financeiro						
0800.1030100652.077	115	3390.92.00	20	33.000,00		
0800.1030100652.075	060	3390.30.00	16	4.000,00		
0800.1030100652.075	035	3190.04.00	16	16.000,00		
0800.1030200642.071	217	3390.32.00	16		20.000,00	
0800.1030200642.071	155	3390.39.00	20		33.000,00	
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO